



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Administração popular

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Of. Nº 193/90

Porto Alegre, 25 de Abril de 1990.

Companheiro Prefeito:

Coordenadores da SMC reunidos nos dias 18, 23 e 25 deste mês avaliaram o documento referente à Reforma Administrativa no que concerne a assuntos gerais e específicos com repercussões nesta Secretaria.

Há concordância genérica à necessidade de reformas que superem o corporativismo e a fragmentação das ações administrativas.

Quanto aos aspectos específicos seguem-se as seguintes considerações.

Considera-se equivocada a sugestão do documento de que se unifique áreas de cultura, turismo, esporte e lazer. A concepção, ainda que brevemente esboçada, não considera a especificidade destas ações e descaracteriza a dinâmica cultural. Entende-se a cultura como uma ordem simbólica e prática que exprime o modo pelo qual homens determinados estabelecem relações determinadas com a natureza e entre si e o modo pelo qual interpretam e representam essas relações.

A cultura, portanto, diz respeito à interpretação/representação de relações, principalmente ao nível simbólico. Esta ordem simbólica não é homogênea, fazendo parte de um bloco político-ideológico que estabelece a "solidariedade" entre classes diferentes. Construir uma nova hegemonia, romper a supremacia burguesa, significa democratizar não só a economia mas também a cultura, articulando-se nova direção, respeitando-se a pluralidade das manifestações cultu-

.....

Ao Companheiro

Olívio Dutra

DD. Prefeito Municipal de Porto Alegre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Administração Popular

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

.....

rais. Assim, turismo, esporte e lazer, que merecem ser reavaliados em uma perspectiva democrático-popular não se confundem com a cultura, ainda que possam ter áreas de incidência comuns.

Ressalte-se, igualmente, sob um ponto de vista estritamente político, o fato de que a criação da SMC em 1988, resultou da luta de trabalhadores intelectuais, que movimentou setores ponderáveis da sociedade civil em seu esforço de ampliar o sentido democratizante da cultura. Projetos como os de Collares e Simon de criação de Secretarias de Cultura, Turismo, Esporte provocaram desgastes políticos, frente à opinião pública, sendo imediatamente retirados, pois traduziam uma perspectiva instrumental/ornamental da cultura, sob pretexto da racionalização administrativa.

Uma política cultural, sem ser politizada e administrada "à força" deve criar possibilidades objetivas para que os homens compreendam e expressem a realidade com novos sentidos e sejam capazes de reinventar e desequilibrar o estabelecido.

Coerente com esta perspectiva a SMC sugere:

- a) a extinção da EPATUR, integrando-se suas atividades, via de regra comerciais, à SMIC e a incorporação do carnaval a SMC.
- b) a criação da Secretaria Municipal de Esportes, com base na estrutura física e funcional do SERP. Entende-se a SME como suporte institucional à constituição de uma política de esportes com sentido emancipatório, falta de que se ressente a Administração Popular.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Administração Popular

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

.....

c) extinção da FESC com as seguintes alternativas: redimensionamento das atividades culturais da FESC que passam a ser geridas por esta SMC, resguardando-se a continuidade de atividades esportivas e lazer, administradas pela Secretaria Municipal de esporte; ou se manteria a estrutura e equipamentos, devido à diversidade de serviços prestados à população, vinculando-a em regime de co-gestão às Associações de Moradores. A primeira alternativa traria perspectivas ao aprofundamento da política de descentralização cultural ora em curso, a segunda abriria espaços ao fortalecimento da sociedade civil no processo de auto-educação das massas.

d) a permanência da EPAHC no âmbito da SMC, devido à sua atuação específica no campo da Preservação e da Valorização do patrimônio cultural, que extrapola a simples atribuição de projetos e obras (colocados em recomendações e conceitos específicos no âmbito nacional e internacional). Reivindicamos a extensão da competência de fiscalização e embargo na área de preservação de prédios históricos, ora privativos da SMOV.

Jorn. Luiz Paulo de Pilla Vares,  
Secretário Municipal da Cultura.